



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 302/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Caio Oliveira, que *Dispõe sobre a denominação de José Felipe das Neves a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de documento de efetiva localização, justificativa biográfica e comprovação de óbito** nos termos do Art. 94, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No entanto, face à imprecisão com relação aos limites da via, nos termos dispostos pelo documento descritivo oficial, apresentamos a seguinte Emenda corretiva:

EMENDA 1 ao PL nº 302/2025:

O Art. 1º do PL nº 302/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de José Felipe das Neves a Rua 14, com início na Rua 17 e término na Rua 19, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Desse modo, **desde que aprovada a Emenda 1, nada a opor ao PL 302/2025**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 22 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003600390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003600390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 22/04/2025 15:07

Checksum: **C297DF3826D019106DF756FE57B2F20331C280156AF594734BFFB265820AA879**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/04/2025 16:10

Checksum: **0949827BFF6C5C7719482D13FAC041BA235DE43392235D8E1986003CF85F34A0**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 23/04/2025 08:15

Checksum: **61662C65A5A66BD8B1EE6DDB33FA11369AE3AB04F197CE3C807A9EBEC783F3BB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380032003600390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.